



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.302, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação do Prêmio de Iluminação Natalina “LUZES DE NATAL 2022”, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Avaliação do Prêmio de Iluminação Natalina “LUZES DE NATAL 2022”, responsável pela avaliação das propostas, com a finalidade de eleger a iluminação natalina melhor ornamentada, de acordo com critérios estabelecidos em regulamento próprio, representando o espírito de natal nos estabelecimentos comerciais e/ou residenciais, nas categorias: Residenciais (casas), Logradouros públicos, Condomínios residenciais horizontais e verticais, Comércio em geral.

Art. 2º A presente Comissão Avaliadora será composta pelos seguintes servidores:

I - Nínive Campos Castro, matrícula 285004 - representante da Diretoria Municipal de Turismo e Cultura - DMTC;

II - Gabriel Castro Lamber, matrícula 286914 - representante da Diretoria Municipal de Turismo e Cultura - DMTC;

III - Luiz Tadeu N. Pimenta, matrícula 278667 – representante da Diretoria Municipal de Turismo e Cultura – DMTC.

Parágrafo único. Os trabalhos dessa Comissão serão presididos pela servidora Nínive Campos Castro.

Art. 3º A Comissão de Avaliação ficará encarregada das visitas e classificação das propostas inscritas no Prêmio de Iluminação Natalina “LUZES DE NATAL 2022”, em conformidade com os critérios de avaliação pré-estabelecidos em seu Regulamento.

Art. 4º Os trabalhos realizados por esta Comissão são considerados como serviço público relevante, não ensejando remuneração de qualquer espécie aos servidores membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 22 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.